



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC
Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 187 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2013
PROCESSO Nº 21/2013

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de dispensa através da fundamentação legal e pelos considerandos que seguem abaixo:

Considerando que este município não dispõe de espaço físico para abrigar aos alunos matriculados na Creche Primeiros Passos.

Considerando a dificuldade enfrentada pela Secretaria de Educação em encontrar imóvel na região onde os alunos estão matriculados, que atenda as necessidades desta creche.

Considerando que o referido imóvel localiza-se próximo a Escola Municipal Claiton Almir Hermes, facilitando o acesso para controle do setor pedagógico, bem como para a entrega de merendas e demais materiais utilizados.

Considerando o Parecer jurídico nº 16/2013 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade.

Autoriza a locação do objeto abaixo descrito:

1. **OBJETO:** Locação de um Imóvel em alvenaria, com aproximadamente 128,80 metros quadrados para funcionamento da Creche Primeiros Passos, na localidade do Balneário São José.
2. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Imóvel em alvenaria, com 03 (três) quartos, sala, cozinha, 01(um) banheiro com área na parte frontal e lateral da casa com aproximadamente 128,80 metros quadrados, constituído pelo Lote n.º 009 da Quadra n.º 30 do loteamento denominado São José, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Joinville Beatriz M.ª Douat Loyola, sob a matrícula de n.º 170624 – livro n.º 0406-E – ficha n.º 01;
3. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
4. **VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** O preço total para locação deste imóvel, para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários, totaliza o valor de **R\$ 2.063,46** (dois mil e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), que será pago em 3 (três) parcelas de R\$ R\$ 687,82 (seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)/mensais.
5. **DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:** Órgão 13 – Fundo Municipal de Educação, Unidade 02 – Educação Infantil, ficha: 31– projeto/atividade: 2.101 – Manutenção /educação Infantil, elemento: 3.3.90, subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis- vínculo nº 10100.
6. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia em 01/02/2013, finalizando-se em 30/04/2013, podendo ser prorrogado ou renovado a qualquer tempo de acordo com o interesse da administração pública.
7. **CONTRATADO: TÂNIA ANDRADE DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do CI.RG n.º 4.810.910-1/PR, e inscrita no CNPF/MF sob n.º 676.187.829-20, residente e domiciliado á Rua: Chestnut Street, nº 185, Ap. 3 F, Lynn, Massachusetts, Estados Unidos, neste ato representada por sua bastante procuradora Sr. **LUCY MARA FRANCO DE ANDRADE**, brasileira, solteira, maior, agente de transito, portadora do RG n.º 3.556.689-9/PR, inscrita no CPF/MF n.º 700.790.999-04, residente e domiciliada à Rua Carlos Hepp, 87, Jardim Virgínia, em Curitiba-PR.

Itapoá, 22 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ
Prefeito Municipal